Portaria nº 42, de 14 de abril de 2022.

O Prefeito Municipal de Cambuci, Maxwell Vieiga Guimarães, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Desligar, de acordo com o processo nº 1639/2022, de 29 de março de 2022, por motivo de **Aposentadoria Por Invalidez,** o(a) servidor(a) **SILVANA CRISTINA DA SILVA MOREIRA CASTRO**, Professor - A, Matrícula nº 02000741, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para todos os fins legais de direito.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 14 de abril de 2022.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito